

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º001/2016.**

PRIMEIRA CONVENENTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
SEGUNDA CONVENENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAN" - FETI.
PRIMEIRO INTERVENIENTE:	LAC - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
VALOR:	
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Uberaba/MG., 22 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
 Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS N.º 005/2017.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Gr Tecnologias e Suprimentos Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais) mensais e R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Dispensa nº 001/2017

Uberaba/MG., 20 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
 Denis Silva Oliveira
 Diretor Presidente

PORTARIAS**PORTARIA N.º 011/2020**

Designam membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, que não atendem as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba CODIUB, inclusive os considerados como sucatas.

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, RESOLVEM:

I - Designar os membros da Comissão de Avaliação dos bens patrimoniais que não atendem as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, inclusive os considerados como sucata, com fulcro no Artigo 49, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores:

Alcides Jesus Dias Júnior;
 Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro e
 Gledson Humberto de Sousa

II - Nomear Presidente, Vice-Presidente e Secretário desta Comissão, Alcides Jesus Dias Júnior, Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro e Gledson Humberto de Sousa, respectivamente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Uberaba/MG., 26 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
 Diretor Executivo